

PROJETO DE LEI Nº 010/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022

DENOMINA A PRAÇA LOCALIZDA NA RUA AMAZONAS, CENTRO DE JURUPIRANGA DE “PRAÇA ANTÔNIO PEDRO DA SILVA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 52, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que, **ANTÔNIO PEDRO DA SILVA** conhecido por “Antônio Maneiro”, foi exemplar cidadão durante seu tempo em vida e grande comerciante no Município de Juripiranga/PB;

CONSIDERANDO que, era uma pessoa muito popular em toda a cidade, e sempre trabalhou para melhorar a comunidade que mora aos arredores da praça;

CONSIDERANDO que merece justo e fiel reconhecimento, dando o seu nome a este recinto em sua homenagem.

Art. 1º - Fica denominado a Praça da Rua Amazonas, localizado na Rua Amazonas, no Cento em Juripiranga-PB como “**Praça Antônio Pedro da Silva**”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juripiranga- PB, 01 de abril de 2022



ANTÔNIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

De acordo com os dados obtidos acerca do acompanhamento e fiscalização das obras de construção da praça localizada na Rua Amazonas, será concluída e entregue a população em breve, desta forma é deveras importante que a praça seja nomeada, e levando em consideração a localidade onde a praça está sendo construída, a gestão pública municipal, procurou homenagear de forma póstuma, pessoa de renome local, **ANTÔNIO PEDRO DA SILVA** conhecido por “Antônio Maneiro”, que foi exemplar cidadão durante seu tempo em vida e grande comerciante no Município de Juripiranga/PB, era uma pessoa muito popular em toda a cidade, e sempre trabalhou para melhorar a comunidade que mora aos arredores da praça;

Desta forma entendemos ser merecido e justo o fiel reconhecimento, dando o seu nome a este recinto em sua homenagem.

Juripiranga- PB, 01 de abril de 2022



ANTÔNIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito Municipal